

**SEXTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2014/SEAP/DETO –
PROTOCOLO 15.032.179-4**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014/SEAP/DETO, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA ESTADUAL E PELA EMPRESA NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS, REALIZADO EM REDE DE POSTOS CREDENCIADA, MEDIANTE O USO DE CARTÃO DE PAGAMENTO.

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP e demais Órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, relacionados na Cláusula Segunda – Das Partes Contratantes, representados pelas autoridades signatárias.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.194.191/0001-10, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representada por Rosane de Freitas Mânica, inscrita no CPF sob o nº 297.961.480-72, e-mail rosane@nutricash.com.br e telefone (71) 3340-1021.

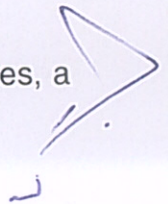
As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art.103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato de Prestação de Serviços nº008/2014/SEAP/DETO, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de doze meses, a partir de 16/04/2018 até 15/04/2019.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO VOLUME

Fica mantido o valor global estimado do contrato, que é de **R\$ 67.361.072,57** (sessenta e sete milhões, trezentos e sessenta e um mil, setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), e de 27.646.133 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e três) litros de combustíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos a seguir discriminadas:

Nº	ÓRGÃO OU ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE
01	ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná	6533.20304424.267	3390.3060	250
02	Agência de Fomento do Paraná	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
03	AGEPAR - Agência Reguladora do Paraná	1333.04125404.433	3390.3060	250
04	Agência Paraná Desenvolvimento		Não utiliza	
05	AGUASPR - Instituto das Águas do Paraná	6933.18541424.292	3390.3060	105
06	BBP - Biblioteca Pública do Paraná	5131.13392424.197	3390.3060	101
07	CC - Casa Civil/SEEG	1302.04122424.015	3390.3000	101 / 147
08	CM - Casa Militar	1502.04122424.023	3390.3060	100
09	CCC - Centro de Convenções de Curitiba		Extinta – Lei nº 18.929/16	
10	CCTG - Centro Cultural Teatro Guaíra	5132.13392424.200	3390.3060	101
11	CGE – Controladoria Geral do Estado	1602.04122404.365	3390.3060	100
12	CEASA - Centrais de Abastec. do Paraná S/A	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
13	CELEPAR - Cia. Tecnol. Inform. Comunic. do PR	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
14	CEP - Colégio Estadual do Paraná	4130.12368034.100	3390.3060	116
15	CODAPAR - Cia. de Desenvolvimento Agrop. do Paraná	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	Recursos Próprios
16	COMEC - Coord. da Reg. Metropol. de Curitiba	6731.15452424.276	3390.3060	100
17	CPRA - Centro Paranaense Ref. em Agroecologia	6532.20573424.296	3390.3000	100
18	CRE/FUNREFISCO - Coord. Receita do Estado	2930.04129414.052	3390.3060	100
19	DEAP - Departamento Est. de Arquivo Público	2731.04122404.046	3390.3060	250
20	Defensoria Pública do Estado do Paraná	0701.03122434.008	3390.3060	100
21	DETRAN - Depto. de Trânsito do Paraná	1330.06181134.039	3390.3060	250
22	DER – Departamento e Estradas de Rodagem	7730.26782014.398	3390.3060	101 / 250 / 257

		7730.26782424.309		
23	DIOE – Depto. de Imprensa Oficial do Estado	5133.22662404.419	3390.3060	250
24	EMATER – Inst. Paran. Assist. Téc. e Ext. Rural	6531.20606044.264	3390.3060	100 / 281
25	EMBAP - Escola de Música e Belas Artes do PR	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
26	FAP - Faculdade de Artes do Paraná	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
27	FERROESTE - Estrada de Ferro Paraná-Oeste S.A.	Recursos Próprios	Cartão Combustíveis	250
28	IAP - Instituto Ambiental do Paraná	6931.18542424.286 6931.18541144.283 6931.18541144.285 6961.18542144.294	3390.3060	250 / 258 / 256
29	IAPAR - Instituto Agrônômico do Paraná	6530.19573044.263	3390.3000	250
30	IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social	2330.04122424.035	3390.3060	101
31	ITCG - Instituto de Terras, Cartografia e Geociência	6932.21127424.288 6932.18127143.034 6932.18663144.479 6932.21127144.290	3390.3060	101 / 105 / 142 / 281
32	IFPR - Instituto de Florestas do Paraná	Extinta – Decreto 8562/2017		
33	JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná	2734.23125404.048	3390.3060	250
34	MINEROPAR - Minerais do Paraná S/A	Extinta – Lei nº 18.929 /16		
35	MPPR - Ministério Público do Estado do PR	0901.03091434.010	3390.3060	100
36	PGE - Procuradoria Geral do Estado	1960.03092404.029	3390.3060	106
37	PRTUR - Paraná Turismo	4431.23695424.362	3390.3060	100
38	PRED - Paraná Edificações	7733.04122014.393	3390.3060	101
39	RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná	3530.24392424.188	3390.3000	101
40	SEAB - Sec. da Agricultura e do Abastecimento	6502.20122424.253	3390.3060	100
41	SEAP - Secretaria da Administração e da Previdência	270204122404041	3390.3000	100
42	SEDS - Secretaria do Trabalho e Desenvolv. Social	5702.08122424.414	3390.3060	1001 / 103
43	SECS - Secretaria da Comunicação Social	3502.04131424.059	3390.3060	100
44	SEDU - Secretaria do Desenvolvimento Urbano	6702.15452424.272	3390.3060	101
45	SEEC - Secretaria da Cultura	5102.13392424.191	3390.3060	101
46	SEED - Secretaria da Educação	4102.12122424.090 4103.12363034.465	3390.3060	100 / 116
47	SEET - Secretaria do Esporte e Turismo	4402.27122424.356	3390.3060	100
48	SEFA - Secretaria da Fazenda	2902.04122424.050	3390.3060	148
49	SEIL - Secretaria da Infraestrutura e Logística	7702.26122424.300	3390.3060	101
50	SEIM - Secretaria da Ind. Com. e Assuntos do Mercosul	Extinta – Lei nº 18.369/14		
51	SEJU - Secretaria da Just. Cidadania e Direitos Humanos	4902.14421424.180 4902.14421094.378 4902.11333164-471	3390.3060	101 / 107
52	SEMA - Secretaria do Meio Ambiente e Rec. Hídricos	6902.18541424.281	3390.3060	101
53	SEPL - Secretaria do Planejamento e Coord. Geral	2302.04121424.033	3390.3000	100
54	SESA/FUNSAÚDE - Secretaria da Saúde	4760.10122194.163	3390.3000	100
55	SESP - Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária	3902.06181424.064	3390.3000	113 / 101

56	SETI – Secretaria da Ciência Tecnol.e Ensino Superior	4502.12364424.112	3390.3000	100
57	SETI - UEL - Universidade Estadual de Londrina	4530.12364084.115	3390.3000	250
58	SETI - UNESPAR - Univ. Estadual do Paraná	4546.12364084.130	3900.3060	101
59	SETI - UEPG - Univ. Estadual de Ponta Grossa	4531.12364084.118	3900.3000	100
60	SETS - Secretaria de Estado do Trab.,Emp. Econ. Solid.	Extinta – Lei nº 18.374/14		
61	TCE - Tribunal de Contas do Estado	0301.01032434.002	3390.3060	100
62	UNESPAR - FECILCAM - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Campo Mourão	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
63	UNESPAR - FAFIPAR - Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
64	UNESPAR - FAFIPA - Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaíba	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
65	UNICENTRO - Univ. do Centro-Oeste do PR	4533.12364084.124	3390.3060	250
66	UNIOESTE - Universidade Est.I do Oeste do Paraná	4534.12364084.127	3390.3060	100 / 250 / 284 / 281
67	UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo	4534.12364084.127	3900.3060	100 / 250 / 284
68	UNESPAR - FECEA - Universidade Estadual do Paraná - Campus Apucarana	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		
69	UNESPAR - FAFIUV - Universidade Estadual do Paraná - Campus União da Vitória	Unificada à UNESPAR – Lei nº 13.283/01		

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 12 de abril de 2018.

CONTRATANTES:

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Inácio Afonso Kroetz
Diretor-Presidente

Agência Fomento do Paraná S/A
Wilson Ribeiro de Andrade
Diretor-Presidente

Agência Reguladora do Paraná
Omar Akel
Diretor-Presidente

AGUAS PARANÁ – Instituto das Águas PR
Iram de Rezende
Diretor-Presidente

Biblioteca Pública do Paraná
Rogério Pereira
Diretor

Casa Militar
Cel. Maurício Tortato
Secretário-Chefe

Casa Civil
Silvio Magalhães Barros II
Secretário-Chefe

Centro Cultural Teatro Guaira
Mônica Rischbieter
Diretora-Presidente

Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente

Cia.Tecnol. Inform. Comunic. do PR
Jacson Carvalho Leite
Diretor-Presidente

Colégio Estadual do Paraná
Tânia Mara Acco
Diretora-Geral

Cia. de Desenvol. Agropecuário do PR
Silvestre Dimas Staniszewski
Diretor-Presidente

Coord. da Região Metrop. de Curitiba
Marcos Teodoro Scheremeta
Diretor-Presidente

Centro Paranaense Ref. Agroecologia
João Carlos Zandoná
Diretor-Presidente

Coordenação da Receita do Estado
Gilberto Calixto
Diretor

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Controlador Geral do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral

Depto. Estadual de Arquivo Público
Maria da Graça Simão
Diretora

Depto. de Estradas de Rodagem
Paulo Montes Luz
Diretor-Geral

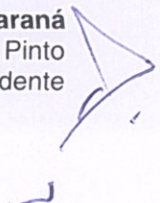
Depto. de Trânsito do Paraná
Marcos Elias Traad da Silva
Diretor-Geral

Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A
João Vicente Bresolin Araújo
Diretor-Presidente

**EMATER - Instituto Paranaense Assist.
Técnica e Extensão Rural**
Rubens Ernesto Niederheitmann
Diretor-Presidente

Instituto Agrônômico do Paraná
Florindo Dalberto
Diretor-Presidente

Instituto Ambiental do Paraná
Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor-Presidente



Inst. Paranaense Desenvol. Econ. Social
Julio Takeshi Suzuki Junior
Diretor-Presidente

Imprensa Oficial do Estado
Ivens Moretti Pacheco
Diretor-Presidente

Instituto de Terras, Cartog. e Geociência
Amílcar Cavalcante Cabral
Diretor-Presidente

Junta Comercial do Paraná
Ardisson Naim Akel
Presidente

Ministério Público do Estado do Paraná
Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

Paraná Edificações
Roberto Marangon
Diretor-Geral

Paraná Turismo
Manoel Jacó Garcia Gimenes
Diretor-Presidente

Procuradoria Geral do Estado
Sandro Marcelo Kozikoski
Procurador-Geral - Paraná

Rádio e Televisão Educativa do Paraná
Sérgio Akio Kobayashi
Diretor-Presidente

Secretaria da Agricult. e do Abastecimento
Otamir César Martins
Secretário de Estado (em exercício)

Secretaria da Administ. e da Previdência
Fernando Eugênio Ghignone
Secretário de Estado

Secretaria da Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Secretário de Estado

Secretaria da Comunicação Social
Deonilson Roldo
Secretário de Estado

Secretaria da Educação
Lúcia Aparecida Cortez Martins
Secretária de Estado

Secretaria Ciência Tecnol. Ensino Superior
João Carlos Gomes
Secretário de Estado

Secretaria da Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Secretário de Estado

Secretaria da Fazenda
George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário de Estado (em exercício)

Secretaria da Saúde
Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado

Sec. da Justiça, Trabalho e Dir. Humanos
Artação de Mattos Leão Júnior
Secretário de Estado

Secretaria do Desenvolvimento Urbano
Silvio Magalhães Barros II
Secretário de Estado

Secretaria da Família e Desenvol. Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado

Secretaria do Meio Ambiente e Rec.Hídricos
Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado

Secretaria do Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Secretário de Estado

Secretaria do Planejamento Coord. Geral
Juraci Barbosa Sobrinho
Secretário de Estado

Sec. da Seg. Pública e Adm. Penitenciária
Julio Cesar dos Reis
Secretário de Estado

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
José Durval Mattos do Amaral
Presidente

Universidade Estadual do Paraná
Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Universidade Estadual de Londrina
Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Univ. Estadual do Centro-Oeste do PR
Aldo Nelson Bona
Reitor

Universidade Est. de Ponta Grossa
Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Reitor

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná –
Campus de Toledo**
Remi Schorn
Diretor-Geral

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Paulo Sérgio Wolff
Reitor

CONTRATADA:

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
Rosane de Freitas Mânica

Testemunhas:

Ricardo André Borges
RG 7.900.609-2/PR

Henrique Avelino dos Anjos
RG 2.329.286/BA

